

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.

VALOR TOTAL: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil quinhentos reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 29.858.497/0001 – 65

**Lucinete Miranda Almeida Coelho
Gestora Municipal**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria contábil e assessoria administrativa especializada na defesa dos interesses inseridos nas apresentações de contas de ordenador de despesas do Fundo Municipal Desenvolvimento da Educação perante o tribunal de contas do Estado do Tocantins, mediante as conduções do Termo de Referência. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhac@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 17/01/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 21/01/2024 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 16 de janeiro de 2025
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO
LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO
GESTORA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. CICERO MARINHO LEÃO, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 006/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul),

quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurilio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cachoeirinha - TO, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
CACHOEIRINHA – TO
CNPJ Nº: 19.859.988/0001-77
CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.859.988/0001-77, com sede na Av. Cônego João Lima, n/s, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício Sr. Cicero Marinho Leão, brasileiro, residente e domiciliada na rua das palmeiras, Centro, Cachoeirinha/TO, Carteira de Identidade nº 2***07 SSP/TO, inscrito no CPF nº 250.***.***-00, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

CONTRATADO: XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurilio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.***.***-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.***.***-87.

OBJETO. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa para atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, com base no art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente.

VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 14 de janeiro de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
CACHOEIRINHA – TO
CNPJ Nº: 19.859.988/0001-77
CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL**